

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 011, DE 22 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamento e suplementações na Autarquia SAMA e dá outras providências.

PAULO SERGIO SUARES, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.808, de 18 de novembro de 2015, considerando a Lei Municipal n.º 5.113, de 15 de dezembro de 2015, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.133, de 05 de janeiro de 2016 e a Resolução n.º 03, de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.133, de 05 de janeiro de 2016, créditos adicionais no valor total de R\$ 1.320.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte mil reais), sendo R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) por remanejamento e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por suplementações, destinado para suprir a dotações orçamentárias vigente, a seguir discriminadas:

I – Por Remanejamento:

ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			COI	VALOR (R\$)
Órgão/UO:	051.03	Diretoria de Manut. e Abastec DMA		
Func. Progr.:	17.512.0503	Sistema de Distribuição de Água		
Atividade:	2618	Manutenção Sistema de Abast. Água		
Clas.Econ.:	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros	0309	620.000,00
Total de Remanejamento				620.000,00

II – Por Suplementações:

ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			COI	VALOR (R\$)
Órgão/UO:	051.02	Diretoria de Adm. E Finan. DAF		
Func. Progr.:	17.512.0501	Administração Econ. Financeira		
Atividade:	2613	Serviços Adm. Diversos DAF		
Clas. Econ.:	3.3.90.39.14	Locação de Bens Moveisde Outras	0217	600.000,00
Órgão/UO:	051.02	Diretoria de Adm. E Finan. DAF		
Func. Progr.:	17.122.0501	Administração Econ. Financeira		
Atividade:	2615	Indenizações e Restituições		
Clas. Econ.:	3.1.90.94.99	Diversas Indenizações Trabalhistas	0231	100.000,00
Total de Suplementações				700.000,00



RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 011, DE 22 DE JULHO DE 2016

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no inciso I e II do artigo anterior serão cobertos com recursos de anulação de dotação a seguir discriminado no valor total de R\$ 1.320.000,00 (hum milhão trezentos e vinte mil reais).

ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			COI	VALOR (R\$)
Órgão/UO:	051.03	Diretoria de Manut. E Abastec. - DMA		
Func.Progr.:	17.122.0500	Ações Administrativas		
Atividade:	2095	Parceria Público e Privado		
Clas.Econ.:	3.3.90.39.99	Outros Servs. Terceiros P. Jurídica	0318	1.320.000,00
Total de Anulação				1.320.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 5.113, de 15 de dezembro de 2015 e Resolução - SAMA n.º 03, de 19 de janeiro de 2016, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 22 de julho de 2016.

Paulo Sergio Suares
Superintendente

Valtermir Pereira
Respondendo pela
Diretoria de Administração e Finanças

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 22/07/2016

